



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**

CNPJ: 02.411.726/0001-42

Um Novo Tempo!

Adm. 2018/2020

Decreto nº 057/2018, de 19 de Janeiro de 2018.

“Concede gratificação ao servidor
RAIMUNDO DE SOUZA OLIVEIRA e
dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 406/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor **RAIMUNDO DE SOUZA OLIVEIRA**, servidor efetivo municipal ocupante do cargo de Motorista de ambulância, uma gratificação de **100% (cem por cento)** sobre o menor salário pago por este Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, onde presta serviço sob o regime de plantão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2018.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 19 de Janeiro de 2018.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá